

Utopias e Distopias da Ciência Política

Karoline Coelho de Andrade e Souza
(Organizadora)



Karoline Coelho de Andrade e Souza
(Organizadora)

Utopias e Distopias da Ciência Política

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Rafael Sandrini Filho
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
U91	Utopias e distopias da Ciência Política [recurso eletrônico] / Organizadora Karoline Coelho de Andrade e Souza. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-627-0 DOI 10.22533/at.ed.270191609 1. Ciência política – Filosofia. 2. Ciência política – Pesquisa – Brasil. 3. Utopias. I. Souza, Karoline Coelho de Andrade e. <p style="text-align: right;">CDD 184</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A Ciência Política é uma área de estudo com enorme relevância e impacto social vez que, dentre seus variados campos de estudo, encontramos a análise de políticas públicas, das instituições políticas, da atuação da Administração Pública, dentro outros. São campos diversos, mas que, em síntese, visam ao aprimoramento das instituições políticas de um país, seja em termos de desenvolvimento socioeconômico, de refinamento da democracia ou balanço das relações de poder dentro de um Estado.

Desta forma, a obra “Utopias e Distopias da Ciência Política” dedica-se, com acuidade, à análise de diversas políticas públicas importantes no Brasil atual, tais como aquelas voltadas para à efetivação do direito à cultura, ao desenvolvimento econômico ou atenuação de problemas sociais mais marcantes, como a violência doméstica e familiar. Além desse enfoque, a obra igualmente dedica-se a questões clássicas da Ciência Política, como atuação de partidos políticos, políticas partidárias, eleições e outros temas. Com esse enfoque, o livro pretende não só apresentar um diagnóstico amplo sobre as questões políticas atuais, mas apresentar, de forma crítica, os principais avanços e entraves no desenvolvimento da democracia brasileira, justificando o nome que leva.

Assim, o primeiro capítulo “Programa Nacional de Apoio a Cultura: um balanço” busca demonstrar os resultados do PRONAC como principal programa de apoio e fomento à cultura no país. Seguindo na mesma ótica, os capítulos “A Heterogeneidade da Política Cultural Contemporânea: as múltiplas formas de gestão dos equipamentos culturais públicos” e “Ações Culturais em Museus para Pessoas Privadas de Liberdade: projeto construindo” e trabalham com estudos específicos, um no Rio Grande do Sul com as Associações de Amigos, e o outro em Santa Catarina com o projeto *Construindo*, que realizam a promoção da cultura em campos diferentes, mas essenciais.

O quarto capítulo, intitulado “A Casa da Memória da Rede Fitovida: estratégias associativas de grupos comunitários de saúde em busca do registro de patrimônio Imaterial”, parte de uma ótica interdisciplinar e analisa um programa voltado para a saúde e preservação do patrimônio cultural de uma comunidade em Belford Roxo/RJ, a partir da preservação e do uso tradicional das plantas medicinais.

Por sua vez, os artigos “Programa de Aceleração de Crescimento”, “O Crédito Consignado para Aposentados e Pensionistas do INSS como Política Pública: uma análise do período de 2003 a 2008” e “Economia Solidária e Incentivo Legislativo à Geração de Trabalho a partir do Associativismo” trabalham com três políticas públicas focalizadas na área do desenvolvimento econômico. O oitavo artigo, intitulado “O Processo de Tomada de Decisão da Administração Superior da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) tendo como Referência os Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA)” analisa como os relatórios da CPA, importante mecanismo de avaliação do ensino superior, é utilizado como instrumento para a própria UNIVASF como meio político de avaliação e melhora do ensino superior nesta instituição.

Em contraposição, os artigos “Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde como Política Pública no Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, “Mídia e Democracia: Relações de Poder na Narrativa Jornalística sobre o Trabalho Doméstico” e “Gênero Financiador: uma análise da distribuição de recursos financeiros e o desempenho eleitoral das mulheres nas eleições de 2014” possuem enfoque no gênero como preocupação principal, para analisar três objetos distintos. Enquanto no primeiro temos a importância dos agentes comunitários de saúde como funcionários de ponta no auxílio ao combate à violência de gênero em suas duas formas (violência doméstica e familiar), o segundo volta-se para importância do trabalho doméstico, a partir não só do recorte de gênero, mas igualmente de classe e raça/etnia e, o terceiro, analisa a distribuição de recursos nas campanhas eleitoras em razão do sexo e como esse fator impacta na representatividade feminina na política brasileira.

Ainda, inseridos dentro da análise clássica da Ciência Política, temos “O Senado em Duas Décadas: o background dos senadores eleitos entre 1994 e 2014” e “Políticas Partidárias de Confrontação na Esfera Virtual: análise dos perfis das lideranças do PT e do PSDB no Facebook” que se voltam para o processo legislativo. Enquanto o primeiro analisa o perfil dos senadores brasileiros eleitos entre 1994 e 2014, a partir das suas áreas profissionais de origem, o segundo volta-se para análise das publicações de dois dos mais importantes partidos políticos brasileiros em uma rede social, durante outubro de 2015. Por fim, o artigo “Possessões Demoníacas em Michel de Certeau: elaborações imaginárias do maligno no confronto com a alteridade”, analisa a correlação entre psicanálise e mística nos trabalhos de Certeau a partir do estudo de casos de possessões demoníacas, tidos como resultantes do confronto com o Outro, seja a partir de uma ótica espiritual, histórica ou psicanalítica.

Como podemos perceber, a variedade de temas é a pedra de toque do presente livro, isto é, funciona como a sua principal qualidade vez que, diante da extensão de temas possíveis dentro da Ciência Política a interdisciplinariedade, evidenciada não somente pelos temas, mas pelas áreas de atuação dos autores, é essencial para garantir a qualidade de qualquer discussão dentro da área. E mais, variedade esta que visa, sem sombra de dúvida, ao aprimoramento das instituições políticas brasileiras, aprimoramento que resulta na qualidade da nossa própria democracia.

Karoline Coelho de Andrade e Souza

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA: UM BALANÇO	
Gabriel Medeiros Chati	
DOI 10.22533/at.ed.2701916091	
CAPÍTULO 2	16
A HETEROGENEIDADE DA POLÍTICA CULTURAL CONTEMPORÂNEA: AS MÚLTIPLAS FORMAS DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS	
Jackson Raymundo	
DOI 10.22533/at.ed.2701916092	
CAPÍTULO 3	26
AÇÕES CULTURAIS EM MUSEUS PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE: PROJETO CONSTRUINDO	
Christiane Maria Castellen	
DOI 10.22533/at.ed.2701916093	
CAPÍTULO 4	42
A CASA DA MEMÓRIA DA REDE FITOVIDA: ESTRATÉGIAS ASSOCIATIVAS DE GRUPOS COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM BUSCA DO <i>REGISTRO</i> DE PATRIMÔNIO IMATERIAL	
Lucieni de Menezes Simão	
DOI 10.22533/at.ed.2701916094	
CAPÍTULO 5	52
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO NA REGIÃO FRONTEIRA NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL	
Ana Sabina Mantey	
Edemar Rotta	
DOI 10.22533/at.ed.2701916095	
CAPÍTULO 6	65
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC): RETOMADA DO PROTAGONISMO DO ESTADO NA DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO?	
Edemar Rotta	
Carlos Nelson do Reis	
DOI 10.22533/at.ed.2701916096	
CAPÍTULO 7	79
O CRÉDITO CONSIGNADO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSS COMO POLÍTICA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DO PERÍODO DE 2003 A 2008	
Ary Jorge Aguiar Nogueira	
DOI 10.22533/at.ed.2701916097	
CAPÍTULO 8	91
ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCENTIVO LEGISLATIVO À GERAÇÃO DE TRABALHO A PARTIR DO ASSOCIATIVISMO	
Adelcio Machado dos Santos	
Evelyn Scapin	
DOI 10.22533/at.ed.2701916098	

CAPÍTULO 9	103
O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF) TENDO COMO REFERÊNCIA OS RELATÓRIOS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	
Susana Kelli Cabral de Aquino	
DOI 10.22533/at.ed.2701916099	
CAPÍTULO 10	115
ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COMO POLÍTICA PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	
Rúbian Corrêa Coutinho	
Fabiana da Cunha Saddi	
DOI 10.22533/at.ed.27019160910	
CAPÍTULO 11	129
MÍDIA E DEMOCRACIA: RELAÇÕES DE PODER NA NARRATIVA JORNALÍSTICA SOBRE O TRABALHO DOMÉSTICO	
Denise Maria Mantovani	
Renan da Silva Rodrigues Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.27019160911	
CAPÍTULO 12	141
GÊNERO FINANCIADO: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E O DESEMPENHO ELEITORAL DAS MULHERES NAS ELEIÇÕES DE 2014	
Maria Cecília Eduardo	
DOI 10.22533/at.ed.27019160912	
CAPÍTULO 13	152
O SENADO EM DUAS DÉCADAS: SOCIAL BACKGROUND DOS SENADORES ELEITOS ENTRE 1994 E 2014	
Alison Ribeiro Centeno	
DOI 10.22533/at.ed.27019160913	
CAPÍTULO 14	164
POLÍTICAS PARTIDÁRIAS DE CONFRONTAÇÃO NA ESFERA VIRTUAL: ANÁLISE DOS PERFIS DAS LIDERANÇAS DO PT E DO PSDB NO <i>FACEBOOK</i>	
Antonio Teixeira de Barros	
Cristiane Brum Bernardes	
Malena Rehbein Sathler	
DOI 10.22533/at.ed.27019160914	
CAPÍTULO 15	177
POSSESSÕES DEMONÍACAS EM MICHEL DE CERTEAU: ELABORAÇÕES IMAGINÁRIAS DO MALIGNO NO CONFRONTO COM A ALTERIDADE	
Larissa de Assis Pimenta Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.27019160915	
SOBRE A ORGANIZADORA	189
ÍNDICE REMISSIVO	190

ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COMO POLÍTICA PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Rúbian Corrêa Coutinho

Rúbian Corrêa Coutinho – Mestranda com o Projeto “Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde como Política Pública no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais. E-mail: rubian.coutinho@gmail.com

Fabiana da Cunha Saddi

Fabiana da Cunha Saddi – Mestra, Doutora e Pos-doc em Ciências Sociais. Orientadora no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais. E-mail: fabianasaddi1@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho aborda sobre a violência de gênero e suas especificidades, as políticas públicas no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no contexto atual, seu conceito e como é gestada e implementada. Apresenta ainda, a necessidade de implementação de uma rede de atendimento multiprofissional qualificada que permita a mulher romper o ciclo da violência, tendo os agentes comunitários de saúde como uma importante política pública preventiva.¹

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres. Agentes

Comunitários de Saúde. Violência Doméstica. Políticas Públicas. Lei Maria da Penha.

ABSTRACT: This study deals with gender violence and its specificities, public policies in the face of domestic and family violence against women in the current context, its concept and how it is conceived and implemented. It also presents the need to implement a qualified multiprofessional care network that allows women to break the cycle of violence, with community health agents as an important preventive public policy.

KEYWORDS: Women. Community Health Agents. Domestic Violence. Public policy. Maria da Penha Law.

1 | INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher é complexo e assola uma boa parcela da população mundial. Segundo Presser (2008, p.57) a violência de gênero é um fenômeno que se encontra em todos os espaços sociais, não respeita fronteiras de classe social, etnia, religião, idade ou escolaridade. Saffioti (1999, p.88) aponta que ao ocorrer a violência doméstica numa relação afetiva, a ruptura necessita de intervenção externa, pois, é difícil

1 Versão preliminar do Capítulo nº1 da Dissertação de Mestrado .

para mulher sair da relação sem o auxílio externo. “Até que isto ocorra, descreve com uma trajetória oscilante, movimentos da saída da relação e de retorno a ela”.

Conforme a pesquisa denominada " Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil" realizada em 2016, pelo Instituto Data Folha juntamente com Instituto Avon , a ONG Canadá 150 e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, temos o seguinte diagnóstico:

[...] 503 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora em 2016; 61% o agressor era conhecido- 19% companheiros - 16% ex-companheiros; 12 milhões sofreram ofensa verbal; 4% 1,9 milhão sofreram ameaça com faca ou arma de fogo- 3%1, 4 milhões sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento.

Devido aos índices recentes e alarmantes, realizar pesquisas nesta área como se pretende é muito importante, bem como o fomento de espaços de discussão são necessários, pois possibilitam o alcance de resultados mais eficazes no que tange à políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

A proposta de pesquisa visa investigar e refletir sobre a eficácia da rede de atenção à saúde que é outra importante porta de entrada, sendo uma das áreas fundamentais na estruturação de uma política pública de prevenção e combate à violência contra a mulher, considerada também um problema de saúde pública.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o acesso universal da saúde e a garantia de políticas públicas sociais e econômicas, a organização de um Sistema Único de Saúde, o que propiciou em 1991 a criação do Programa de Agentes Comunitárias de Saúde.

O Agente Comunitário de Saúde estabelece a ligação entre as famílias e o serviço de saúde, pois visita cada domicílio pelo menos uma vez por mês, também realiza o mapeamento de cada área, faz o cadastramento das famílias e estimula os saberes da comunidade para práticas que proporcionem melhores condições de saúde e de vida, logo tem um papel fundamental nas ações básicas de saúde é um agente transformador de saúde.

Como instrumento de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher surgiu a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Maria da Penha, que estabeleceu como primordial o desenvolvimento de políticas públicas preventivas, logo temos que a atuação dos agentes comunitários de saúde encontra-se inserida nesta perspectiva e merece um maior investimento do governo.

Considerando que as Unidades de Saúde da Família (USFs) contam com profissionais que vivenciam os problemas da comunidade e mantêm vínculo com os moradores, acredita-se que podem ser grandes aliados na identificação e na prevenção à violência contra a mulher, bem como na assistência às vítimas, pois constituem a porta de entrada do sistema de saúde.(BROCH et. al, 2011, p.3744)

Na vivência profissional junto à 63ª Promotoria de Justiça em Goiânia, com atribuição perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, percebemos a necessidade de se buscar formas preventivas mais eficazes, que possam propiciar à mulher o reconhecimento da situação de violência em que se

encontram, sentirem-se acolhidas, apoiadas e fortalecidas para tomarem atitudes de ruptura.

Os agentes comunitários de saúde residem na região onde trabalham, conhecem seu público de atendimento, assim estabelece o vínculo com a comunidade e com a vítima de violência, que se sente segura em confidenciar a violência sofrida no lar, resulta então, um recurso estratégico extraordinário, bem como ressalta Hesler et al. (2013, p. 181):

É neste contexto que o trabalho das equipes de Saúde da Família configura-se elemento-chave na identificação de casos de violência na criação de vínculo com mulheres vítimas desses eventos, na estruturação de estratégias de enfrentamento e de ações de prevenção e promoção.

Também serão levantadas quais as estratégias de implementação de políticas públicas de atuação dos agentes comunitários de saúde no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e o que consta na agenda da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia como proposta de atuação dos agentes comunitários de saúde.

Além desses objetivos, visa ainda averiguar a atuação dos agentes comunitários de saúde nos bairros de Goiânia, com maior índice de violência doméstica contra a mulher, como política pública preventiva no combate à violência contra a mulher e se esta estratégia de intervenção, promoveu uma redução no índice de violência doméstica e familiar contra a mulher e a ajudou na ruptura do ciclo da violência.

BREVE DIGRESSÃO HISTÓRICA

Fazendo uma pequena digressão histórica, temos que no Brasil, na década de 1990 a necessidade de aumentar a celeridade na prestação jurisdicional do Estado, propiciou que entrasse em vigor no Brasil, a Lei nº 9.099/95, que estabelecia penas alternativas para crimes de menor potencial ofensivo e rito processual simplificado, o que levou a uma banalização da violência doméstica do homem contra a mulher.

A inaplicabilidade da Lei nº 9.099/95 resultou que, em todo país, os movimentos sociais feministas representados por um consórcio de ONGs, se pronunciassem criticando o funcionamento da máquina judiciária e pressionando o Legislativo, através da divulgação de dados e debates via *internet* e fóruns nacionais, estaduais e locais com discussão ampla sobre a temática. Como resultado dessa mobilização emerge uma nova concepção na sociedade no que se refere ao respeito às diferenças e à promoção da equidade de gênero.

Em meio ao desinteresse do Estado, surge o caso de Maria da Penha Maia Fernandes que mesmo depois de ter sofrido duas tentativas de homicídios com provas e denúncias ofertadas em 1984 pelo Ministério Público até 1998, nenhuma punição havia ocorrido.

Entidades nacionais e internacionais de defesa dos direitos da mulher em 1998

encaminharam denúncia apresentada pela própria Maria da Penha à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA), informando a inoperância da Justiça Brasileira.

O Relatório 54/2001 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos responsabilizou o Estado Brasileiro, e, estabeleceu diretrizes de políticas públicas voltadas à prevenção, punição e erradicação da violência contra mulher. Este documento ganhou repercussão internacional e serviu de mote para o restabelecimento da discussão do tema, com participação decisiva dos movimentos sociais de mulheres no processo de elaboração da Lei nº 11.340/06, que trata de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher nos termos do §8º do artigo 226 da Constituição Federal e da Convenção de Belém do Pará .

Atualmente, o movimento de mulheres brasileiro tem como preocupação dar efetividade à Lei nº 11.340/06, também conhecida como Lei Maria da Penha, e às suas medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com ampla divulgação favorecida pelos meios de comunicação, esclarecendo a sociedade quanto a questão de gênero, ocupando espaços no cenário político nacional.

A Lei Maria da Penha confere ao Estado a obrigação de atuar e apresenta um conjunto de propostas que podem produzir importantes impactos sociais para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, através de respostas efetivas por meio de políticas públicas voltadas para: a) prevenção; b) atenção; c) proteção; d) punição; e) reeducação, reconhecendo as distintas vulnerabilidades sociais das agredidas.

A Lei Maria da Penha prevê mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelece que os órgãos governamentais deverão atuar preventivamente e também implementar políticas públicas como a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Delegacias da Mulher, Centros de Referência e Casas Abrigos para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Considerando que a finalidade precípua da Lei Maria da Penha é dar a devida proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar, principalmente ante aos elevados índices de violência praticada contra a mulher, conforme a pesquisa anteriormente citada, denominada " Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil " , necessário se faz toda e qualquer ação ou medidas integradas de prevenção, previstas no artigo 8º e seguintes da referida Lei.

Para mulher em situação de violência além das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e Casas-abrigo é preciso disponibilizar outros equipamentos de atendimento, como por exemplo, o centro de referência especializado no atendimento social e psicológico, que servirá de primeiro elo de uma rede específica de atendimento aos outros serviços dos quais ela por ventura venha a necessitar.

O Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, de 2002, realizado pela Organização

Mundial de Saúde, (OMS) de acordo com Campos (2010, p.22), define a violência doméstica como um fenômeno global e de implicações trágicas não só na vida das mulheres, mas em toda sociedade, sendo um problema mundial de saúde pública e que a violência psicológica e física acontecem juntas em mais de um terço dos relacionamentos.

O Programa de Agentes Comunitárias de Saúde, segundo Fraga (2011, p.6) visava reduzir os índices alarmantes de mortalidade infantil e materna na região do nordeste, cujos resultados positivos levaram ao surgimento em 1994 do Programa de Saúde da Família (PSF), o qual reorientava a estratégia de atenção básica vinculada à comunidade, com uma equipe multiprofissional composta por um(a) médico(a), um(a) enfermeiro(a), um(a) auxiliar técnico(a) de enfermagem e de cinco a seis agentes comunitários(as) de saúde. A proposta do Programa de Saúde da Família é levar às famílias, principalmente, das regiões periféricas das grandes cidades, uma melhor qualidade de vida, por intermédio de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde, responsável por uma Micro-área, sendo que a população não deve ultrapassar a 750 pessoas (BRASIL, 2006, p. 66).

A institucionalização do enfrentamento à violência doméstica no Brasil com a Lei Maria da Penha, que é um grande instrumento de combate à violência contra a mulher, assevera Meneghel et al. (2013, p. 695) que “não há dúvida que a Lei veio para ficar, através dela a violência contra a mulher foi positivada e colocada em pauta como um direito humano fundamental para as mulheres”.

A Lei Maria da Penha estabelece um conjunto de diretrizes, princípios, normas e políticas públicas de proteção, que reforçam a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Entretanto, apesar de alguns avanços, ainda encontra-se precária e dificulta a mulher romper o ciclo da violência, sendo possível a transformação dessa realidade, por meio de ações preventivas realizadas diretamente pelos agentes comunitários de saúde.

REFERENCIAL TEÓRICO

Apesar da sociedade moderna romper com as formas tradicionais de sua organização, permitindo uma melhoria na condição das mulheres, adverte Cyrino (2009, p.66) que “ainda persistem na contemporaneidade, relações hierárquicas entre os gêneros em que os homens assumem, na vida social, as posições dominantes e mais valorizadas”.

Nos anos de 1970 os estudos dessa relação hierárquica desigual a que as mulheres estão submetidas, permitiram o surgimento do conceito de gênero como um modo primordial de significar as relações de poder. As pesquisas sobre gênero apontaram várias concepções, como esclarece Farah (2004, p. 48) “a vertente pós-estruturalista, por sua vez, destaca o caráter histórico das diferenças entre os gêneros e a própria construção social da percepção da diferença sexual”, porém há um consenso

mais aglutinador, que segundo Saffioti (1999, p.82) “gênero é a construção social do masculino e do feminino”.

Diante do conceito de Saffioti (1999, p.82) se extrai que a desigualdade embasada no gênero é resultante do patriarcado, sistema de poder vigente na sociedade, que mantém a dominação e exploração de mulheres. Essas opiniões anteriores leva a conclusão de Presser (2008, p. 57) que “dentro da família, as desigualdades produzidas por gênero e idade são as principais determinantes das relações violentas que nela se constituem”.

A violência contra a mulher, por sua vez, é conceituada como qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, tanto no âmbito público como no privado (CLADEN, 2000). Ressalta Barsted (2006, p.54) que a Recomendação nº 19 da CEDAW - Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - em 1992, reconheceu que a violência contra mulher é uma grave forma de discriminação, que reflete e perpetua a subordinação das mulheres e para superá-la, nas esferas pública e privada, exige-se a atuação dos Estados Membros, por meio de medidas legislativas e políticas sociais.

Costa (2006, p.46) afirma que “embora a violência de gênero, de suas formas mais sutis até as mais brutais, esteja muito presente no cotidiano das mulheres, seu combate e prevenção só recentemente passaram a fazer parte da agenda do poder público no Brasil”.

Reforçando opinião, segundo Costa (2006, p. 46) vale lembrar que na década de 1980, o movimento feminista e de mulheres pressionaram o Governo para criar as Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres, que segundo Almeida et al. (2004, p.39) era uma política pública, destinada a atender “uma população feminina, descontentada pelas rotineiras e privilegiadas ações e políticas do Estado”.

Entretanto, adverte Farah (2004, p.51) que em 1988 as mulheres brasileiras tiveram uma participação efetiva na Assembleia Nacional Constituinte, cujas propostas relativas à saúde, família, trabalho, violência, discriminação, cultura e propriedade da terra foram incorporadas à Constituição. Na sequência foi criada em 1º de janeiro de 2003 a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, que possuiu *status* de ministério.

O processo de gestação de políticas públicas para a grande maioria da população brasileira está envolta numa névoa espessa, com mecanismos de formulação e elaboração de difícil compreensão que, segundo Bandeira (2002, p.41), encontram-se atrelados aos interesses privados, em apelos clientelistas que sobrepujam as demandas sociopolíticas.

Apesar dessa estrutura administrativa apresentar-se pouco permeável, explica Sell (2006, p.200) que com a democratização, o Estado Brasileiro criou vários tipos de conselhos, fóruns ou outras instâncias nas quais os movimentos sociais são convidados a participar na formulação de políticas públicas. Entretanto, Filho (2004, p.79) observa que “a maioria dos Conselhos, hoje, sofre de uma certa apatia, ou, quando muito,

apenas corrobora e ratifica decisões encaminhadas pelos representantes do setor público”.

A despeito dessas considerações sobre as dificuldades de mobilização social, para Barsted (2006, p.66), a Lei nº 11.340 em 2006 foi sancionada em decorrência dos avanços dos movimentos feministas e de mulheres. Esta lei apresenta-se como um grande instrumento de inclusão social, situa-se no campo das ações afirmativas, como forma de promover a almejada isonomia entre homens e mulheres (CUNHA, et al. 2014, p.45).

Campos (2010, p.21) considera a Lei Maria da Penha como um novo paradigma jurídico, devido sua natureza de político-criminal de gênero. Em sentido contrário Santin (2006) diz que é uma lei discriminatória, visa proteger apenas um segmento de pessoas, ou seja, a mulher, e, a norma deve atingir a todos. Na concepção de Azevedo (2007, p.15), a referida lei não contemplou o paradigma de gênero, pois retirou a mulher da discussão do problema, o que dificulta uma solução satisfatória do conflito.

A socióloga Debert (2007, p.166) aponta como fator de preocupação “é o encapsulamento da violência pela criminalidade e o risco concomitante de transformar a defesa das mulheres na defesa da família.”

A Lei Maria da Penha representa um grande avanço no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, pois abre um leque de possibilidades e estratégias., Conforme Fonseca (2009, p. 975), o sistema de saúde não pode se eximir de enfrentar o problema em virtude dos efeitos causados à saúde da mulher, incluindo todos que fazem parte de sua vida.

Nesta perspectiva, temos que se faz necessário aprofundar o estudo sobre a importância da atuação da equipe que compõem as Unidades de Saúde, que conforme Broch et. al .(2016, p. 3744) “contam com profissionais que vivenciam os problemas da comunidade e mantem vínculo com os moradores, acredita-se que podem ser grandes aliados na identificação e na prevenção à violência contra a mulher”.

A capacitação em violência de gênero, tendo como categoria de análise a relação de submissão imposta pelo homem à mulher, que resulta não só violência física, como também a psicológica, sexual, patrimonial, moral e outras, devem fazer parte da formação dos agentes comunitários de saúde, como também em outros órgãos públicos.

Percebe-se que muitos agentes públicos não estão preparados ou são poucos sensíveis à situação de violência apresentada pela mulher, fazendo com que esta desista de sair do ciclo da violência. Sobre o treinamento e especialização para o atendimento alerta Pasinato (2006, p. 163):

O primeiro atendimento que a mulher recebe tem um papel fundamental sobre as decisões que tomará quanto a permanecer na relação violenta ou buscar novas saídas para sua vida. Para que este atendimento ocorra de forma integral é preciso que todos os funcionários sejam treinados e sensibilizados para as especificidades da violência que se baseia nas diferenças de gênero.

Para Motta (2006, p. 120), no âmbito das políticas públicas, a capacitação e o treinamento adequado aos profissionais que trabalham no atendimento à mulher em situação de violência garantirão um atendimento eficaz, evitando que ocorra a violência institucionalizada, que são situações constrangedoras sofridas pela mulher no momento em que esta decide recorrer aos serviços de proteção oferecidos pelo Estado.

Com a finalidade de evitar a violência institucionalizada, as práticas educativas no que tange à noção de violência de gênero para os agentes públicos devem ser uma constante, o que garantirá um atendimento ético, sem preconceitos e humanizado à mulher em situação de violência.

O desafio para atuação do poder público é construir instrumentos de ação que cheguem ao cotidiano das mulheres, por meio de uma política que amplie o atendimento direto, aumente substancialmente o número de portas de entrada e construa uma inter-relação e coordenação das diversas áreas de atenção, estabelecendo uma lógica integrada entre prevenção e atendimento. (COSTA et al. 2006, p. 61).

Como visto anteriormente, a estratégia de um atendimento qualificado pelos agentes comunitários de saúde desponta como uma possibilidade inovadora e eficaz se houver atenção e investimento na formação desses agentes públicos. Neste sentido, complementa Lira et al. (2012, p. 928):

O vínculo que os profissionais desse modelo de atenção constroem com a comunidade aproxima-os de cada integrante das famílias, criando um espaço de acolhimento e confiança para as usuárias relatarem situações de violências vividas em casa.

Entretanto, não se pode deixar de mencionar que alguns autores que se dedicam a estudar as ações estratégicas de atenção primária à saúde, exercida pelos agentes comunitários de saúde, percebem como fatores impeditivos para o bom desempenho de suas atribuições junto às famílias, “a falta de limites em suas atribuições; condições precárias; obstáculos na relação com a comunidade e equipes; fragilidade na formação profissional e burocratização” (ALONSO, et al. p. 1).

Em relação às dificuldades também conclui Pedraza (2017, p. 103):

O ACS atua, também, em tarefas burocráticas que descaracterizam suas atribuições e podem prejudicar o seu desempenho. É importante que o agente não assuma tais responsabilidades de forma que sua atuação corresponda às expectativas sobre ele depositadas. Sugere-se a adoção de medidas que possam potencializar o trabalho do ACS como a inclusão de pessoal administrativo nas equipes de saúde, capacitação, educação permanente e sensibilização sobre a importância do desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos de forma adequada.

Tal situação reforçou outro aspecto verificado na pesquisa de Hesler (2013, p. 185) que há comprometimento dos agentes comunitários de saúde no que se refere à atenção às mulheres vítimas de violência, todavia, “suas ações não têm se traduzido em práticas efetivas para enfrentar esse problema”, ao final arremata que “o setor saúde não incorporou a violência contra as mulheres como desafio de recriar, por

exemplo, a compreensão de gênero”.

Mesmo que se considerem essas ponderações relacionadas às dificuldades dos agentes comunitários, existem fatores favoráveis a considerar, como bem verificou Fraga (2011, p.22) "o Agente Comunitário de Saúde torna-se a "alma" do Programa de Saúde da Família, pois é através dele que os demais profissionais que integram a equipe de saúde conhecem os usuários e o campo de trabalho", podendo desta forma estabelecer estratégias mais adequadas.

Diante das considerações acima apontadas, verifica-se que a implementação e o fortalecimento de políticas públicas preventivas, como o trabalho dos agentes comunitários de saúde, são essenciais para garantir mecanismos de atenção e proteção à mulher em situação de violência doméstica, evitando que ocorra sua revitimização diante dos deficitários serviços que fazem parte da rede de atendimento.

METODOLOGIA

O caminho que será trilhado para o desenvolvimento do presente projeto de pesquisa adotará estratégias de investigação; levantamento de material bibliográfico e documental, aplicação de questionários, entrevistas, portanto, temos inicialmente aplicação dos métodos de pesquisa classificados como exploratória e descritiva.

Para essa abordagem segundo Mendonça et al. (2003, p.73) a pesquisa exploratória “é o primeiro passo de todo trabalho científico. Sua finalidade é obter maiores informações sobre determinado assunto, com o objetivo de delimitar o tema de um trabalho, definir seus objetivos, formular hipóteses, descobrir um novo tipo de enfoque.” Também adverte o autor que a pesquisa exploratória além de ser preparatória para outro tipo de pesquisa, na maioria dos casos, ela utiliza-se da técnica da pesquisa bibliográfica.

Em relação à pesquisa descritiva, Gil (2010, p. 28) esclarece que “são as que se propõem a estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade, as condições de habitação de seus habitantes, o índice de criminalidade que aí se registra etc.” Segundo Mendonça et al. (2003, p.73) “é a técnica padronizada da coleta de dados realizada pela observação sistemática e do uso de questionários”. Comenta Mendonça et al. (2003, p.73) que não se pode pensar em métodos e tipos de pesquisa isolados uns dos outros, a complementariedade entre ambos é necessária para atender a complexidade das investigações científicas.

A coleta de documentos, ainda a ser elaborada, ocorrerá na 63ª Promotoria de Justiça de Goiânia, Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e na Delegacia Especial da Mulher da Capital, na Secretaria da Mulher do Estado de Goiás e Secretaria da Mulher do Município de Goiânia, Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde Básicas de Goiânia, e outros órgãos que se fizerem necessários durante a coleta, que venham a enriquecer com informações necessárias

a pesquisa.

O levantamento bibliográfico será realizado em bibliotecas locais, livrarias, Internet, centros de referenciamento e documentos em organizações femininas. Esta pesquisa bibliográfica tem por finalidade conhecer a visão predominante e facilitar na análise dos dados apurados no Juizado Especial da Mulher e a Delegacia Especial da Mulher, confrontados com documentos e as entrevistas realizadas com os responsáveis dos órgãos do Estado e Município.

A pesquisa será qualitativa e quantitativa, sobre a primeira esclarece Minayo (2012, p.21):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Quanto à pesquisa quantitativa ensina Mendonça et al. (2003, p.74) que “tem por objetivo traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las, utilizando-se de recursos e técnicas estatísticas.

Todavia, esse enfoque misto da pesquisa é possível, pois para Minayo (2012, p.21) “os dois tipos de abordagem e os dados delas advindos, porém, não são incompatíveis. Entre eles há uma oposição complementar que, quando bem trabalhada teórica e praticamente, produz riqueza de informações, aprofundamento e maior fidedignidade interpretativa.”

Como instrumentos de coleta de dados serão utilizados o questionário e a entrevista, tendo esta como objetivo principal segundo Lakatos et al. (p. 198) a “obtenção de informações do entrevistado , sobre determinado assunto ou problema”, ela será padronizada ou estruturada porque seguirá um roteiro previamente estabelecido. Quanto à pesquisa quantitativa será utilizado apenas o formulário, com perguntas fechadas.

No sentido de obter respostas às inquietações apontadas neste projeto de pesquisa, primeiramente, será levantado os dados concernentes aos 10(dez) bairros de maior índice de violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de denúncias oferecidas no ano de 2017, pela 63ª Promotoria de Justiça de Goiânia. Haverá um sorteio aleatório de dois bairros que passarão a ser nosso campo de pesquisa.

Será realizado um levantamento do grupo amostral a ser pesquisado, ou seja, dos agentes comunitários de saúde vinculados ao Programa de Saúde da família e sua equipe multidisciplinar, que atuarem nos referidos bairros e ainda das famílias atendidas pelos mesmos.

Antes porém haverá a submissão do projeto acompanhado do questionário ao Comitê de Ética em Pesquisa na Universidade Federal de Goiás e no momento das entrevistas será observado a formalidade da assinatura pela entrevistado do Termo

de Consentimento Livre e Esclarecido e em relação às instituições públicas serão contatadas previamente e solicitado por escrito o consentimento por meio do Termo de Coparticipação no Projeto de Pesquisa.

Os dados coletados para aferir a eficácia da estratégia de política pública para a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme estabelecido na Lei Maria da Penha, por meio da atuação dos agentes comunitários de saúde, serão tabulados e a análise estatística será tratada pelo programa *Statistical Package for Social Science for Windows (SPSS)* e posteriormente será aplicado teste para averiguar se a amostra é normal ou anormal. Os resultados poderão ser apresentados em tabelas confeccionadas no Word e gráficos confeccionados no Excel.

No que tange às famílias entrevistadas, especialmente, as mulheres residentes nos domicílios visitados pelos agentes comunitários de saúde, serão transcritos os depoimentos, mantendo-se o sigilo quanto à identidade, aplicando-se a análise fenomenológica, finalizando com sistematização dos significados das falas das pessoas entrevistadas para a linguagem científica e inteligível, que permitirá a compreensão geral do fenômeno pesquisado.

Todo material pesquisado e analisado ao final serão organizados em relatório de pesquisa que se pretende realizar.

CONCLUSÃO

A proposta de investigação científica na área da saúde é instigante, pois visa verificar o que consta na agenda da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia como propostas de atuação dos agentes comunitários de saúde no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, como também serão levantadas quais as estratégias de implementação de políticas públicas de atuação dos agentes comunitários de saúde neste enfrentamento.

Como a Lei nº 11.340/2006 confere à União, Estado e Município a obrigação de atuar preventivamente e na implementação de políticas públicas no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, é importante verificar a eficácia da estratégia de política pública para prevenção dessa violência, por meio da atuação dos agentes comunitários de saúde.

Com o levantamento de dados será possível averiguar a atuação dos agentes comunitários de saúde nos bairros de Goiânia, com maior índice de violência doméstica contra a mulher e se essa política pública preventiva como fonte primária, promoveu uma redução no índice de violência doméstica e familiar contra a mulher e ajudou na ruptura do ciclo da violência.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Carolina Maria do Carmo; BÉGUIN, Pascal Daniel; DUARTE, Francisco José de Castro

Moura. Trabalho dos agentes comunitários de saúde na Estratégia Saúde da Família: metassíntese. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v.52, fev. 2018. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102018000100502%26lng%3Dpt%26nrm%3Diso%26tng%3Dpt+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acessado em 30 jul. 2018.

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; BANDEIRA, Lourdes. Políticas públicas e violência de gênero: uma discussão com base na rotina das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) da região Centro-Oeste. **Cadernos AGENDE**, Brasília, vol. 5, 2004.

AZEVEDO, Elisa Girotti Celmer; GHRINGHELLI, Rodrigo. A violência de gênero, produção legislativa e discurso punitivo: uma análise da Lei nº 11.340/2006. **Boletim do IBCCRIM**, São Paulo, ano 14, n. 170, jan.2007.

BANDEIRA, Lourdes e VASCONCELOS, Marcia. Equidade de gênero e políticas públicas. Brasília: **Cadernos AGENDE**, v.3, 2002.

BARSTED, Leila Linhares. **Uma vida sem violência: o desafio das mulheres**. Rio de Janeiro, out.2006. Disponível em: <<http://www.direitos.org.br>>. Acesso em: 10 mar. 2010.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs1 a 6/94. - Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 88p.

BRASIL. **Lei Maria da Penha** - Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/.../lei-maria-da-penha-lei-11340-06>>. Acesso em: 20 out. 2007.

BRASIL. **Política Nacional de Atenção Básica**. Série Pacto pela Saúde, v. 4. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BROCH, D. et al. Violência doméstica contra a mulher: representações sociais de agentes comunitários de saúde. **Revista de Enfermagem**. UFPE. Recife, out. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/download/11439/13247>> Acesso em: 30 jul. 2018.

CAMPOS, Carmen Hein de. Lei Maria da Penha: um novo desafio jurídico. In: LIMA, Fausto Rodrigues de, e SANTOS, Claudiene. **Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar**. RJ, Editora Lumen Juris, 2010.

CLADEM, Brasil. Disponível em: <<http://www.cladem.org/>>. Acesso em: 04 jun. 2009.

COSTA, Maria Luiza da; GODINHO, Tatau. O desafio de Construir Redes de Atenção às Mulheres em Situação de Violência. **Cadernos AGENDE**, Brasília, 2006.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Violência doméstica (Lei Maria da Penha): Lei 11.340/2006. Comentada artigo por artigo**. SP, Editora Revista dos Tribunais, 2007.

CYRINO, Rafaela. Trabalho, temporalidade e representações sociais de gênero: uma análise da articulação entre trabalho doméstico e assalariado. **Sociologias**, jun. 2009, n.21. ISSN 1517-4522. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222009000100005> Acesso em : 4 nov. 2010.

DEBERT, Grin Guita; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas proposta, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23. n.66, fev.2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092008000100011>> Acesso em: 13 out. 2010.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. Florianópolis: **Revista Estudos Feministas**. FGV-EASP, SP, v. 12, n. 1, janeiro-abr., 2004. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2004000100004&script=sci_abstract>. Acesso em 5 mar. 2010.

FILHO, Roberto de Oliveira M. Fundamentos para a criação do Conselho de Políticas Públicas. In: RABELO, Francisco Chagas E. e BERNARDES, Genilda D'arc (orgs.). **Políticas Públicas e sociedade civil**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2004.

FONSECA, R. et al. Violência doméstica contra a mulher na visão do agente comunitário de saúde. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 17, n. 6, p. 974-980, 1 dez. 2009. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rlae/v17n6/pt_08.pdf> Acesso em: 30 jul. 2018.

FRAGA, Otávia de Souza. Agente comunitário de saúde: elo entre a comunidade e a equipe da ESF? **Nescon Medicina**, UFMG, 2011. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/pesquisa/simples/AGENTE%20COMUNITARIO%20DE%20SAUDE:%20ELO%20ENTRE%20A%20COMUNIDADE%20E%20A%20EQUI/>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HESLER, Lilian Zielke; COSTA, Darielli Gindri; COLOMÉ, Isabel Cristina dos Santos. Violência contra as mulheres na perspectiva dos agentes comunitários de saúde. **Revista Gaúcha de Enfermagem**. Porto Alegre, v. 34, n. 1, março, 2013. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472013000100023> Acesso em: 30 jul. 2018.

INSTITUTO DATA FOLHA " INSTITUTO AVON-ONG CANADÁ 150- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Campanha "Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. Disponível em: < www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/.../relatorio-pesquisa-vs4.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IRA, Carla Emanuella Pereira Rodrigues de; SILVA, Patrícia de Paula Alves Costa da; TRINDADE, Ruth França Cizino da. Conduta dos agentes comunitários diante de casos de violência familiar. **Revista Eletrônica de Enfermagem**. ISSN 1518-1944 UFG. Disponível em: < <https://www.fen.ufg.br/revista/v14/n4/pdf/v14n4a22.pdf>> . Acesso em: 30 jul. 2018

MENDONÇA, A. F. et al. **Metodologia científica**: guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. Faculdades Alfa Livraria. Goiânia, 2003.

MENEGHEL, S. N. et al. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro v. 18, n.3, março, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**. 32 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

MOTTA, Débora Menezes da Silva; SOUZA, Juliana Marcondes Pedrosa. O sentido das capacitações de profissionais na perspectiva de gênero. In: O desafio de Construir Redes de Atenção às Mulheres em Situação de Violência. **Cadernos AGENDE**, Brasília, cap. 5, 2006.

PEDRAZA, Dixis Figueroa; SANTOS, Iná. Perfil e atuação do agente comunitário no contexto da Estratégia Saúde da Família em dois municípios da Paraíba. **Interações**. Campo Grande, MS, v. 18, n.3, jul./set. 2017. Disponível em: < www.scielo.br/pdf/inter/v18n3/1518-7012-inter-18-03-0097.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2018.

PASINATO, Wânia. Novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos? Civitas " Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, v.10, n. 2, mai-ago, 2010. Disponível em: < www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks%26ref%3D000173%26pid%3DS0034-7612201400030000500021%26ln>

g%3Dpt+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> Acesso em: 17 abr. 2013.

PRESSER, Adriana Dewes; MENEGHEL, Stela Nazareth; HENNINGTON, Élide Azevedo. Mulheres enfrentando as violências: a voz dos operadores sociais. **Saúde e Sociedade**, v. 17, nº 03, set. 2008. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000300013>. Acesso em : 20 jun. 2015

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, dez. 1999, p. 82-91. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400009&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 18 jun. 2009. doi: 10.1590/S0102-88391999000400009.

SANTIN, Valter Foletto. **Igualdade constitucional na violência doméstica**. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, 33, 30/09/2006. Disponível em: <http://www.apmp.com.br/juridico/artigos/docs/2006/igualdade_constitucional_santin.htm>. Acesso em: 15 out. 2007.

SELL, Carlos Eduardo. **Introdução à Sociologia Política: Política e sociedade na modernidade tardia**. Petrópolis, RJ, Vozes.

SOBRE A ORGANIZADORA

KAROLINE COELHO DE ANDRADE E SOUZA é professora de Direito no Centro Universitário do Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU), pesquisadora do LABTESP - Laboratório de Pesquisa Interdisciplinar em Teoria Social/Teoria Política e Pós-Estruturalismo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa e advogada inscrita na OAB/PR n. 77.135. É especialista em Filosofia e Direitos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), e mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Possui interesse na pesquisa dos seguintes temas: democracia, direitos humanos, Estado Democrático de Direito, direito penal, segurança pública, filosofia política, teoria social contemporânea e pós-estruturalismo. Acesso ao currículo: <http://lattes.cnpq.br/3843800393382466>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Aposentados 79, 80, 83, 84, 85, 86, 88, 191

Assistência Social 28, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 191

C

Casa da Memória 42, 46, 47, 48, 50, 191

Combate à exclusão social 92, 98, 191

Constituição Federal 4, 15, 28, 55, 96, 104, 116, 118, 191

Cultura 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 82, 94, 104, 106, 120, 132, 140, 173, 175, 177, 179, 184, 191

D

Democracia 3, 5, 18, 56, 92, 100, 102, 129, 140, 150, 151, 166, 175, 189, 191

Desenvolvimento 3, 4, 6, 14, 15, 19, 20, 26, 29, 30, 31, 33, 36, 41, 50, 52, 53, 54, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 91, 92, 99, 102, 105, 106, 110, 111, 116, 122, 123, 142, 191

Desenvolvimento Social 30, 63, 91, 191

Desigualdades 30, 56, 67, 69, 71, 77, 92, 95, 101, 120, 129, 131, 132, 133, 134, 139, 140, 191

Desigualdades Interseccionais 129, 191

Direitos Culturais 7, 16, 17, 23, 191

E

Eleições 66, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 154, 160, 162, 183, 191

Estado 1, 4, 5, 6, 8, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 36, 40, 42, 43, 44, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 106, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 137, 139, 142, 144, 150, 177, 182, 184, 185, 189, 191

F

Financiamento público da cultura 1, 191

G

Gênero 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 191

Gestão Democrática 91, 191

I

Incentivo à Cultura 1, 8, 9, 15, 44, 191
Inclusão Econômica 92, 191
Inclusão Sociocultural 26, 27, 30, 31, 37, 39, 191
Interdisciplinaridade 177, 186, 191
Internet 27, 117, 124, 130, 164, 168, 173, 175, 176, 191

L

Lei Maria da Penha 115, 118, 119, 121, 125, 126, 127, 191
Lideranças Partidárias 168, 191

M

Mecanismos de proteção 50, 191
Mercado 1, 5, 6, 8, 23, 65, 68, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 79, 80, 86, 88, 92, 93, 136, 138, 191
Mídia 82, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 168, 169, 173, 174, 175, 191

N

Neoliberalismo 77, 191
Novas práticas sociais 38, 191

P

Partidos Políticos 141, 142, 144, 147, 148, 149, 151, 152, 163, 164, 165, 176, 191
Patrimônio imaterial 42, 43, 48, 51, 191
Planejamento 3, 60, 61, 65, 68, 69, 72, 74, 77, 78, 81, 96, 106, 111, 191
Poder público 9, 17, 18, 20, 21, 36, 92, 120, 122, 191
Política cultural 1, 2, 3, 4, 6, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 191
Política pública preventiva 115, 117, 125, 191
Políticas públicas 1, 2, 3, 7, 15, 17, 28, 39, 42, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 65, 66, 68, 70, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 191
Prática social 53, 106, 191

R

Recrutamento político 152, 154
Redes sociais 111, 112, 164, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 176
Relações de poder 33, 119, 129, 131, 133, 137, 139
Renda 4, 5, 14, 17, 19, 22, 27, 67, 69, 70, 71, 72, 77, 89, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 102, 134, 149

T

Tomada de decisão 103, 105, 107, 141

Trabalho 1, 2, 3, 8, 12, 13, 19, 20, 26, 28, 32, 33, 37, 42, 44, 45, 48, 51, 54, 59, 61, 63, 66, 67, 68, 79, 80, 81, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 102, 105, 107, 108, 111, 115, 117, 120, 122, 123, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 147, 154, 156, 165, 167, 172, 176

Trabalho doméstico 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140

V

Violência de gênero 115, 120, 121, 122, 126, 127

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-627-0



9 788572 476270